



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 33.981, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**NOMEIA** a candidata **ANA LUISA FEIL** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14975/2025 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a candidata Debora Peres Pereira, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **ANA LUISA FEIL** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 148º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de maio de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER,**  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**PATRICIA HAENSSGEN,**  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_